



Comunicado 01/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 06/03/2020

Resultado - Consulta Pública sobre a Divisão dos Recursos da Assistência Estudantil

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público o RESULTADO da CONSULTA PÚBLICA sobre a Divisão dos Recursos da Assistência Estudantil para o Exercício de 2020.

1. Consulta Pública

1.1 A Consulta Pública sobre a divisão dos recursos da Assistência Estudantil é procedimento de competência da Direção Geral previsto na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB (Art. 13, inciso IV, alínea “d”).

1.2 A Consulta Pública tem a finalidade de conhecer a opinião da comunidade sobre a destinação dos recursos da Assistência Estudantil para que a Direção, considerando o resultado da Consulta, defina a alocação de recursos para cada programa.

1.3 São programas da Política de Assistência Estudantil executados no Campus São Sebastião: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico Científico; Programa Auxílio-Permanência Presencial; Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL); Programa Monitoria e benefício Auxílio-Emergencial.

1.4 A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) é responsável pela elaboração das propostas de alocação de recursos. A equipe técnica considera o perfil socioeconômico do público do campus, histórico de execução do orçamento e demanda relativa a cada programa.

1.5 A comunidade participa indicando a proposta de sua preferência.

2. Propostas

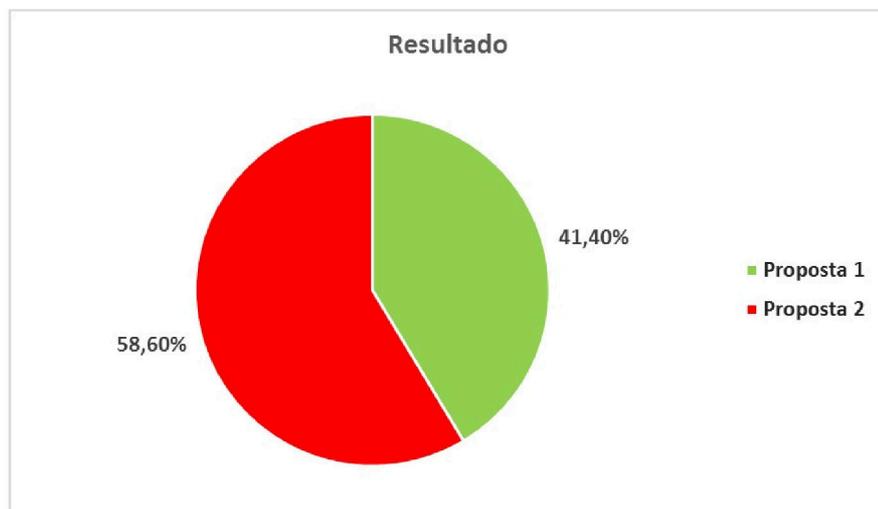
2.1 Em virtude da redução de recursos para a Assistência Estudantil neste ano de 2020, as propostas de alocação de recursos elaboradas pela CDAE não contemplaram alguns programas (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico Científico e Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer). Na hipótese de haver recomposição do recurso os programas poderão ser implementados no segundo semestre de 2020.

Proposta 1	
Programa	Percentual
Programa Auxílio-Permanência Presencial	80%
Programa Monitoria	13%
Auxílio-Emergencial	7%
Total	100%

Proposta 2	
Programa	Percentual
Programa Auxílio-Permanência Presencial	85%
Programa Monitoria	8%
Auxílio-Emergencial	7%
Total	100%

3. Resultado

3.1 Participaram da consulta 210 pessoas. Os estudantes foram ampla maioria (82%) entre os participantes. A comunidade escolheu a “Proposta 2”, que recebeu 58,60% dos votos.



4. Considerações

4.1 Considerando o resultado da consulta a comunidade e a manifestação da CDAE, a Direção Geral do Campus São Sebastião define os percentuais de recurso por programa em conformidade ao estabelecido na “Proposta 2”.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 06/03/2020 19:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94404

Código de Autenticação: f35a990db0

